

00015 Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI

Demonstrativo de Pagamento de Salário

000038

Rua Antônio Marçal Muniz, 34

01/08/2020 a 31/08/2020

Termo de Fomento nº 011/2019

22843380000169

000067 Claudete Maria Knnak Brito

Auxiliar de Serviços Gerais

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.174,97		
599	Salario Familia	004,00	194,48		
999	Arredondamento no Mes		0,31		
604	Desc Vale Transporte			70,49	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,34	
648	Vale Refeição			5,87	
903	INSS Folha			90,06	
			1.369,76	166,76	
			Valor Líquido	1.203,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.174,97	1.174,97	7,66	1.174,97	93,99	136,96

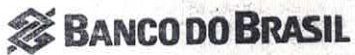
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/09/2020 DATA *Claudete Maria Knnak Brito* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

018 001 2818 5 2 49.637-X 1 800 850008 1 * 1.203,00 x

(Hum mil, Duzentos e três reais)

Claudete Maria Knnak Brito



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAO C. OLIVEIR 1045
IV
CONFECADO: 08/2020

Cartagem, 03 Setembro 2020
Myriane Luciana de Souza
ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
CNPJ 22.843.380/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

0001281310 01885000654 144004965701

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 03/09/2020

1º RESPONSÁVEL
2º RESPONSÁVEL





Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/08/2020 à 31/08/2020

01/09/2020 - 15:14

000039

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1
CEP: 32013-610
Cidade: CONTAGEM
CEI:
Atividade: ASSOCIAÇÃO
UF: MG

Crachá: 0000000106 PIS: 0206.43030.95-0

Nome: CLAUDETE MARIA KNAK BRITO

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Depart.:

Setor: LIMPEZA

C. de Custo:

CTPS: 154272

Série: 001

Admissão: 09/06/2020

Registro:

Horário de Trabalho

Neste mês ocorreram trocas de tabelas de horários, portanto, deve-se acompanhar de acordo com o quadro de horários do funcionário.

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/08	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga							
02/08	dom	014	07:03	12:09	13:10	19:01						10:57	00:03	
03/08	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
04/08	ter	014	07:00	12:14	13:14	16:00						08:00	03:00	
05/08	qua	014	08:00	12:44	13:14	17:30								09:00
06/08	qui	014	08:00	12:05	13:05	16:13						07:13	03:47	
07/08	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
08/08	sáb	014	07:01	12:05	13:06	19:02						11:00		
09/08	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
10/08	seg	014	07:00	12:12	13:12	19:00						11:00		
11/08	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
12/08	qua	014	07:01	12:03	13:03	19:02						11:01		
13/08	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
14/08	sex	014	07:04	12:06	13:06	19:17						11:00		00:13
15/08	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
16/08	dom	014	07:05	12:02	13:02	19:00						10:55	00:05	
17/08	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
18/08	ter	014	07:00	12:19	13:19	19:00						11:00		
19/08	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
20/08	qui	014	07:00	12:06	13:06	19:00						11:00		
21/08	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
22/08	sáb	014	07:03	12:04	13:04	19:00						10:57	00:03	
23/08	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
24/08	seg	014	07:00	12:04	13:04	19:00						11:00		
25/08	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
26/08	qua	014	07:00	12:04	13:04	19:00						11:00		
27/08	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
28/08	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
29/08	sáb	015	07:07	12:10	13:12	19:00						10:51	00:09	
30/08	dom	034	Folga	Folga	Folga	Folga								
31/08	seg	034	07:00	12:08	13:08	19:00						11:00		

D. Trab.: 16 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 16

157:54 07:07 09:13

Banco de Horas

Saldo anterior: 03:13

Resumo do Cartão de Ponto

Crédito: 09:13 Débito: 07:07 Saldo: 02:06

Período Acumulado de 09/06/2020 à 31/08/2020

Crédito: 14:13 Débito: 08:54 Saldo: 05:19

Observações:

Claudete Maria Knak Brito
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 03 de Setembro de 2020.

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.